



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS

O Vice-Prefeito Municipal em exercício de Vanini, Sua Excelência Sr. VALCIR VICENSI, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E O NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL 001/2014.**

1. AS INSCRIÇÕES REALIZADAS PELOS CANDIDATOS NO PERÍODO APRESENTADO NO EDITAL DE ABERTURA, DE 07 de julho de 2014 a 17 de julho de 2014, conforme apresentado no Edital 001/2014, permanecem válidas.

2. REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão pela INTERNET, no site **www.energiaessencial.com** e também de forma presencial, conforme apresentado no item 4.4. e 4.4.1. no Edital de Abertura.

2.2. O período de inscrição para o presente Concurso Público, de que trata este Edital, será de **08 de agosto de 2014 até o dia 24 de agosto de 2014.**

2.3. A empresa Energia Essencial Concursos Ltda., assim como a Prefeitura Municipal de Vanini, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, configuração de navegadores, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou impressão do boleto.

2.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição ou retirar a segunda via do seu boleto de pagamento no último dia do prazo assume exclusivamente o risco de ser impossibilitado pelos fatores supracitados.

2.5. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.6. No ato de inscrição, após o preenchimento do formulário, o candidato ou representante deverá imprimir o documento comprobatório da inscrição para o pagamento da taxa de inscrição.

2.6.1. **ATENÇÃO!** A emissão do boleto pelo site do banco responsável pela arrecadação **requer** uma configuração em seu navegador (browser) desbloqueando o uso das janelas “pop-ups”.

2.6.2. Caso haja desconhecimento de como fazer isso o candidato deverá solicitar orientação de um técnico de sua confiança.

2.7. Para CONFIRMAR sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa constante no documento. Esse será o seu registro de inscrição, desde que pago no prazo estabelecido neste Edital. É obrigatório que esse documento o acompanhe em todas as etapas do Concurso Público, junto do documento oficial de identificação que contenha foto, conforme previsto neste Edital.

2.7.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da Prefeitura Municipal de Vanini.

2.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições até às 23 horas e 59 minutos com o respectivo boleto emitido e impresso. As solicitações de inscrições realizadas fora deste período não serão acolhidas nem validadas.

2.8.1. Qualquer outra forma de recolhimento da taxa de inscrição, diferente das previstas neste Edital, invalida a inscrição.

2.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

2.9. A empresa Energia Essencial Concursos Ltda. juntamente com a Prefeitura Municipal de Vanini não aceitarão como pagamento depósito ou transferência entre contas.

2.10. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento, através da autenticação da taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital e publicado em Edital próprio. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **não deve** remeter à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., nem mesmo à Prefeitura Municipal de Vanini cópia de sua documentação ou recibo de pagamento de taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.10.1. O candidato cuja inscrição não for homologada não estará habilitado a participar do Concurso.

2.11. Após a realização da inscrição, observados os itens acima, **não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo** e/ou complementação/alteração de quaisquer dados cadastrais, salvo em caso de alteração de dados de identificação, como nome e sobrenome, e ainda durante o período do prazo recursal.

2.12. Para efetuar a inscrição no *site*, é necessário o informar o número do documento de identidade e CPF.

2.13. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro, podendo o candidato responder pelo ato nas formas da lei. As informações prestadas na ficha de inscrição bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

2.13.1. Não terá sua inscrição efetivada o candidato que no ato da inscrição não declarar no campo solicitado que conhece, concorda e submete-se às normas regedoras do Concurso Público.

2.14. Após a publicação do Edital com a Listagem Inicial de Inscrições, o candidato que desejar recorrer sobre as inscrições, terá **02 (dois) dias úteis** para fazê-lo, devendo cumprir o disposto no item "DOS RECURSOS" do Edital de Abertura.

2.14.1. Se o candidato identificar a necessidade de alteração cadastral e não havendo a apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará o cancelamento do pedido de inscrição e consequente eliminação do candidato do presente Concurso.

2.15. Os documentos exigidos para a investidura do cargo não são exigidos no ato da inscrição, no ato da nomeação o candidato deverá comprovar devidamente toda a documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Vanini conforme o que dispõe este Edital.

3. O Novo Calendário de eventos para o Concurso Público está apresentado no ANEXO I desse Edital.

Vanini, 08 de agosto de 2014.

VALCIR VICENSI

Vice-Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

ANEXO I

PREVISÃO DE CRONOGRAMA *	
Abertura de inscrições	08/08/14
Encerramento das inscrições	24/08/14
Edital com a listagem inicial dos inscritos, antes dos recursos	29/08/14
Abertura de prazo para recurso sobre as inscrições	01/09/14
Encerramento do prazo de recursos sobre as inscrições	02/09/14
Edital de homologação das inscrições, resultado dos recursos e convocação para as provas objetivas	05/09/14
Realização das Provas Objetivas	14/09/14
Publicação do Edital do gabarito das provas objetivas antes dos recursos	16/09/14
Abertura de Prazo para recurso sobre o gabarito inicial	17/09/14
Encerramento de Prazo para recurso sobre o gabarito inicial	18/09/14
Edital com análise dos recursos sobre o gabarito inicial + Gabarito final + Divulgação do resultado da Classificação Final das Provas Objetivas + Prazo para envio de Títulos	23/09/14
Abertura de Prazo para envio de Títulos	24/09/14
Encerramento de Prazo para envio de Títulos	26/09/14
Publicação Edital Classificação Final (com sorteio conforme Edital) após análise de recursos de Provas de Títulos	01/10/14
Abertura de Prazo para recurso sobre: Resultado do desempate + Avaliação dos títulos + Recontagem	02/10/14
Encerramento de Prazo para recurso sobre: Resultado do desempate + Avaliação dos títulos + Recontagem	03/10/14
Publicação do Edital de homologação do Resultado Final do concurso com a lista de classificação final	07/10/14

* As datas apresentadas no quadro acima, assim como todas as demais datas apresentadas neste Edital, são **apenas previsões** para a execução e andamento do certame de que trata este Edital. Possíveis alteração de adiamento ou antecipação são passíveis de ocorrer desde que devidamente informadas em Edital sempre com a intenção de agilizar o processo.